



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1201, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 3258, de 03/05/2022, da Magnífica Reitora, e considerando o teor do processo nº 23072.274948/2024-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a Função de Coordenação de Curso (FCC) da UORG 059 - PRORH Gabinete para a UORG 1040 - Diretoria do ICA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2025.

PROFª MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Maria Marcia Magela Machado, Pró-reitor(a)**, em 12/02/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3967196** e o código CRC **7D05B41F**.